

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026
EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR Nº 06/2026

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, representada pela Prefeitura Municipal Senhora Leila Alvim Bordim e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO DO PODER PÚBLICO - (INSTITUTO IBEPPE)**, inscrita no CNPJ nº 53.177.701/0001-67 e CNAE nº 78.10.8-00, tornam pública o presente edital de divulgação do gabarito preliminar nº 06/2026, das provas objetivas aplicadas em 19/04/2026, referente ao Processo Seletivo nº 01/2026.

I - DO GABARITO PRELIMINAR

1.1- Informar-se aos candidatos que o gabarito preliminar das provas objetivas aplicadas no dia **19/04/2026**, está publicado no **ANEXO I**, que é parte integrante deste edital.

1.2 - Comunicar os candidatos o prazo de 02 dias para interposição de recursos contra a divulgação do gabarito preliminar, o qual se inicia no dia 21 de abril de 2026 e encerra-se no dia 22 de abril de 2026. Os recursos devem ser interpostos no site do **INSTITUTO IBEPPE** www.portal.institutoibeppe.com.br, na área do candidato – **RECURSOS**. Qualquer recurso fora deste período será considerado precluso.

1.3 – Orientar os Candidatos que discordâncias quanto as respostas divulgadas no Gabarito Preliminar devem ser debatidas exclusivamente por meio de **RECURSOS**, o qual deve ser interposto pelo Candidato no site www.portal.institutoibeppe.com.br, dentro da **“ÁREA DO CANDIDATO”**, clicando em **“RECURSOS”**. Compete ao Candidato, fundamentar e argumentar sua resposta, demonstrando qual a alternativa correta no seu entender ou as razões pelas quais a questão deve ser alterada ou anulada ou alteração no gabarito preliminar da Prova Objetiva. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Para que produza seus efeitos legais, publica-se o presente edital.

Ubirajara/SP, aos 20 de abril de 2026.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita do Município de Ubirajara
Estado de São Paulo

ANEXO I - DO GABARITO PRELIMINAR

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO SUPERIOR - MANHA

01: C	02: D	03: B	04: B	05: B	06: C	07: A	08: C	09: A	10: D
11: A	12: D	13: D	14: A	15: B	16: B	17: C	18: A	19: C	20: B
21: A	22: C	23: D	24: B	25: B					

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - ENSINO SUPERIOR - TARDE

01: C	02: B	03: A	04: B	05: B	06: B	07: C	08: B	09: D	10: A
11: B	12: B	13: B	14: A	15: C	16: B	17: A	18: C	19: D	20: D
21: A	22: B	23: D	24: A	25: B					

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO SUPERIOR - MANHA

01: C	02: D	03: B	04: B	05: B	06: C	07: A	08: C	09: A	10: D
11: A	12: D	13: D	14: A	15: B	16: B	17: C	18: A	19: C	20: B
21: A	22: D	23: B	24: A	25: C					

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III- ENSINO DIGITAL MUDIÁTICO - ENSINO SUPERIOR - TARDE

01: C	02: B	03: A	04: B	05: B	06: B	07: C	08: B	09: D	10: A
11: B	12: B	13: B	14: A	15: C	16: B	17: A	18: C	19: D	20: D
21: C	22: D	23: A	24: B	25: D					